

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

#### DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2021, nº 127 Disponibilização: segunda-feira, 05 de julho de 2021

Publicação: terça-feira, 06 de julho de 2021

## **Tribunal Superior Eleitoral**

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira

Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2

Brasília/DF

CEP: 70070-600

#### Contato

(61) 3030-8800 sjd@tse.jus.br

#### **SUMÁRIO**

| Atos do Diretor-Geral   | 1 |
|---|---|
| Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição | 3 |

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA**

## PORTARIA TSE № 437 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o prazo do grupo de trabalho incumbido de realizar estudos relativos à normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral - Portaria TSE nº 81, de 08 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de agosto de 2021, o prazo para o grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº 81, de 08 de fevereiro de 2021, apresentar proposta de instrução normativa, com anuência das áreas técnicas, sobre a normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 20:57, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1696808&crc=A0D16F80,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1696808 e o código CRC A0D16F80. 2021.00.00000109-0

#### PORTARIA TSE № 439 DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº 2021.00.000002482-1.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de serviços de consultoria visando o desenvolvimento de nova ferramenta de pesquisa de jurisprudência a ser utilizada na Justiça Eleitoral.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

- I Leonardo Augusto Soares Del Menezzi Sedjur/Cojur/SGI;
- II Maria Fernanda Moreyra Coelho Sedjur/Cojur/SGI;
- III Gabriel Menezes Figueiredo Sedjur/Cojur/SGI;
- IV Gustavo Minucci de Moura Leite Sedjur/Cojur/SGI;
- V Idenir dos Santos Oliveira Sedjur/Cojur/SGI;
- VI Othon Henrique Rego Aranha Sedesc 1/CSCOR/STI; e
- VII Fábio Aragão Dourado Sedesc 1/CSCOR/STI.
- Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 02/07/2021, às 20:49, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1697231&crc=FC984482</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1697231 e o código CRC FC984482.

2021.00.000002482-1

## PORTARIA TSE № 438 DE 02 DE JULHO DE 2021.